

PORTARIA Nº 004/2017

**Nomeia os membros do Núcleo de Segurança
do Paciente do Condomínio Solidariedade - CS.**

O DIRETOR GERAL do Condomínio Solidariedade - CS, no uso de suas atribuições, por
força do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Condomínio
Solidariedade - CS os profissionais a seguir nominados:

- I. Representante Médico:
 - a) Samy Souza Sardinha – CRM – GO 17.884

- II. Representante de Enfermagem
 - a) Lilian Riberio da Fonseca – COREN –GO 486384

- III. Representante do Setor de Qualidade
 - a) Dally Morais Sousa Barros – COREN – GO 213014

- IV. Representante da Farmácia:
 - a) Isabela Netto do Carmo – CFM – GO – 2150

- V. Representante da Reabilitação
 - a) Fernanda Silva Rocha – CREFITO – GO 115050

Art. 2.º Caberá ao Núcleo de Segurança do Paciente elaborar seu Regimento Interno dispendo
sobre sua organização, atribuições, funcionamento e procedimentos.

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 06 de junho de 2017.



Aline Oliveira
Diretora Geral – HDTA/HAAVCS

